

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Fone: (083) 3432 - 1000

LEI Nº 178/2006

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO DOMINGUENSE A PROFESSORA MUNICIPAL/ESTADUAL MARIA ERVÂNIA DE QUEIROGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

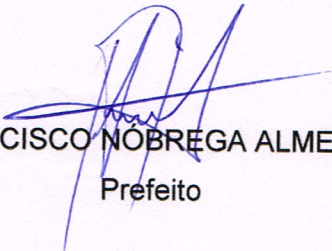
O Prefeito Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã são dominguense a *Professora Municipal/Estadual MARIA ERVÂNIA DE QUEIROGA*.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2006.


FRANCISCO NOBREGA ALMEIDA
Prefeito